



Data: 08-11-2007
Nota n.º 2007/0006

Pág. 1 de 1

ASSUNTO:

**Entrega das
Declarações de Colheita e Produção (DCP)
Campanha 2007/2008**

Nota preparada por:

DOEMP – Departamento de Organização, Estudos de Mercado e Promoção

Resumo:

- Na campanha 2007-2008, as DCP passam a poder ser submetidas electronicamente.
- Os declarantes podem efectuar e submeter directamente a DCP no Sivv, ou nos balcões das entidades que colaboram com o IVV, IP.

Na sequência da Nota Informativa deste Instituto, de 28 de Setembro de 2007, sobre o assunto em epígrafe, informamos que o prazo para a entrega das Declarações de Colheita e Produção, com excepção da região dos Vinhos Verdes e da região do Douro, **decorre de 12 de Novembro de 2007 a 10 de Dezembro de 2007.**

Os declarantes podem submeter electronicamente as suas DCP quer directamente, quer através dos balcões das Entidades Interlocutoras que habitualmente colaboram com o IVV, IP, e que constam na relação em anexo.

Com as alterações agora introduzidas, à semelhança dos que já sucedeu com as Declarações de Existências, pretende-se dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e desmaterialização que tem vindo a ser desenvolvido, com base em tecnologia focalizada para os viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola.

O Vice-Presidente

(Afonso Correia)
